UNAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS "DR EDMUNDO ULSON"

Direito

LEONARDO MENDES ORPINELLI

INIMIGO VIRTUAL: DIREITO DO MÉDICO EM PRESCREVER MEDICAMENTOS DESCRITOS EM PROTOCOLOS MÉDICOS

ARARAS

2020

LEONARDO MENDES ORPINELLI

INIMIGO VIRTUAL: DIREITO DO MÉDICO EM PRESCREVER MEDICAMENTOS DESCRITOS EM PROTOCOLOS MÉDICOS

Artigo, escrito como forma de avaliação do 1° semestre de Direito da Unar – Centro Universitário e Araras “Dr Edmulso Ulson”

Orientador: Dr. Wilson José Figueiredo Alves Junior

ARARAS

2020

Noções Gerais.

O médico é livre para prescrever o que considera ser melhor para o tratamento de seu paciente, ele detém do conhecimento necessário para decidir qual medicamento trará melhores resultados. A prescrição médica deve ser uma prática segura e esclarecedora, tendo em vista a dose certa para tratar a doença, alergias do paciente, duração do tratamento, saber os efeitos colaterais que o remédio trará para aquela doença, suspensão do medicamento e vários outros assuntos delicados a se tratar de prescrição de remédios.

Para que a doença tenha um remédio específico, teve muito trabalho de estudo científico por trás, passando por várias fases e testes. Foi preciso muita especialização para poder chegar a conclusões de que aquele remédio traria benefícios para doença em questão. A prescrição de um remédio, desenvolvido e estudado para uma finalidade, ser prescrito para tratar de outra causa, é um assunto muito delicado e se chama off label.

Se o médico, analisando o paciente e sua condição, conhecendo bem a doença, ver que os medicamentos convencionais não estão trazendo resultados, ele pode prescrever um medicamento distinto que ele tem em mente que poderá curar seu paciente, com o consentimento das partes. Vale ressaltar que o médico tem competência e conhecimento para prescrever medicamentos off label, caindo sobre ele qualquer efeito negativo para vítima, podendo desencadear responsabilidade civil e até criminal, mesmo o ato não sendo ilegal é analisado conduta e resultado.

É de extrema importância o paciente ter conhecimento do que está acontecendo e dos medicamentos prescritos, situado na Norma n°015/2013 da Direção Geral da Saúde. O artigo 32 do Código de Ética Médica, defende que o médico deve usar todos

os meios disponíveis para o bem do paciente. Em contrapartida, o uso de medicamentos por meio off label detém um certo risco a segurança do paciente, pois em alguns casos, não se conhece como aquele remédio se adaptará ao organismo da pessoa e a doença em questão.

Mesmo sendo arriscado, possui relevância quando não há medicamentos com indicações aprovadas. Um vírus recente que vem afetando em escala global, Covid19, desencadeou essa discussão, pois os estudos científicos se encontram em avanço e

ainda não foi descoberto um tratamento específico. Está em discussão o uso de um medicamento, porém o mesmo não possui um estudo para a doença, o conhecimento ainda é superficial. Divergindo disso, há pesquisadores que defendem que em meio a essa crise, não há muito tempo para estudos profundos, que deve colocar em prática o uso do medicamento o quanto antes. Há Pareceres, como o Parecer 537/2015 do Conselho Federal de Medicina, que diz que o resultado da prescrição é de responsabilidade do médico; mas frente a uma pandemia, esse assunto pode vir a ser responsabilidade do Estado e da ciência.

A doença precisa ser conhecida e os efeitos que aquele remédio específico tem sobre ela deve estar muito claro. Há uma discussão de que se o remédio é utilizado para uma finalidade, não é ilegal utilizar em outra, visto que tem uma pequena chance da pessoa se recuperar. É um processo longo até o medicamento estar totalmente legalizado, o filme “O Óleo de Lorenzo” desperta um pensar sobre. Ele retrata que os pais, após um árduo processo de pesquisa, descobrem a cura para o filho e quer fazer o mesmo para os outros. Porém, antes de liberar o uso desse óleo para todos, o Conselho Médico teve que estudar o caso e passar por testes, mesmo sendo de importância aos demais.

Para o Covid-19, não há estudos suficientes para indicar certo tipo de remédio, as prescrições estão sendo feitas em caráter de teste, visto que ainda não há tratamento específico para doença. É aconselhado prescrever analgésicos e antitérmico, enquanto mais testes e estudos são feitos. O assunto ainda é muito delicado, frente a uma pandemia, o medicamento está sendo utilizado, mas com partes que defendem e outras que criticam. Para uns, em meio a pandemia medidas drásticas devem ser tomadas e, para outros a ciência jamais deve ser contestada, pois para tudo, antes de uma prática ou decisão, muitos estudos devem estar por trás.

A tecnologia trouxe acesso a muitas notícias, vem junto a isso, uma importância de verificar o que lê. As prescrições médicas de remédios para outra finalidade é um assunto muito delicado, não cabe a voz do senso comum ou de políticos. É estudado os possíveis efeitos que o remédio trará ao paciente individualmente, para depois de muitos conhecimentos tomarem uma decisão em massa. O médico possui liberdade de prescrição, pois ele estudou para isso. Não pode levar em conta o que políticos ou pessoas quaisquer disseminam, em um momento de crise é necessário ouvir a ciência

e torcer para que a cura seja desenvolvida e que investimentos nessa área não sejam cortados.

Ideológico político X Inimigo virtual X Ciência.

A ciência vem sendo contrariada pelo achismo social, com grande embasamento em ideológicos políticos. Quando se fala em ciência, engloba os cientistas gerais como os médicos, únicos que detém do saber para expor uma posição sobre o uso de certo medicamento para o tratamento do Covid-19. Muitos defendem, no Brasil, o uso da cloroquina e hidroxicloroquina sem fundamentos científicos. São apoiadores do governo, defensor da banalidade ao respeito intelectual e prático dos estudantes da área de saúde. Nota-se então, que há um viés ideológico político por trás da "insaciedade" de se colocar em prática constante o uso de tais medicamentos. Ganham muita força, pelo dispositivo que milhões de brasileiros utilizam todos os dias, a internet. Com isso, espalham algo muito discutido e polêmico atualmente, as famosas Fake News. Ou seja, as Fake News desvalorizam o esforço do combate a pandemia e o respeito a formação técnica do médico para poder ou não prescrever algo. Não há nenhum médico que defenda haver a cura do Covid-19 ou o uso certeiro da cloroquina, a não ser algum que prega ideologia política.

Isso nos dá uma ideia para discutir o direito do médico em prescrever medicamentos protocolados e o posicionamento do atual presidente do Brasil. Saiu em vários sites de notícias, que o presidente, sem o apoio da saúde (pois a administração da área da saúde do Brasil, vem sofrendo muitas trocas e pedidos de demissão dos Ministros, tendo passado um grande período sem o tal, mesmo em uma grande pandemia como a do Covid-19), destila há todo momento, seu posicionamento influenciador, sem fundamentos científicos, para o uso da cloroquina. Isso vai contra a ética médica, que

mesmo prescrevendo algum medicamento em off label, assume total responsabilidade civil e criminal para com a vítima. E a pergunta que fica, o presidente se responsabilizara pelos danos, se esse remédio for utilizado em grande massa? Em sua própria rede social, o presidente publicou um vídeo tomando a cloroquina e o exministro da Saúde Nelson Teich, acredita que o debate sobre esse medicamento ficará ainda mais polarizado.

Em entrevista à CNN, na terça-feira (7/7/2020), o médico Nelson Teich falou:

“O grande problema é que o fato de usar o remédio não significa que foi ele que te curou. Para a pessoa que não tem um lado mais matemático, mais técnico, isso é difícil de entender. As pessoas falam que usaram o remédio e ficaram curadas, que prescreveram o remédio e os pacientes ficaram curados. Mas uma coisa pode não ter nada a ver com a outra”.

Respondendo a fala de Bolsonaro, que diz que os menores de 40 anos “devem levar a vida normal”, contesta:

“Não existe garantia que a idade vai tornar a pessoa imune à doença e que ela não pode morrer. Os números são menores, mas não são zero”. Ainda complementou: “Quantas pessoas mais jovens têm convívio com outras mais velhas quando voltam para a casa? Não é só se você pode morrer, mas o quanto você pode disseminar”.

Com isso, pode-se interpretar, que o remédio ter feito efeito em alguns pacientes, não se pode aplicá-lo na massa social. Antes de qualquer posicionamento, é necessário muitos estudos e fases de testes, pois defender seu uso pelo fato de ter investido milhões em seu fabricamento, é se preocupar com a economia (ou o possível ego dos detentores do poder) e não com a população brasileira, levando uma grande massa (preocupada com a pandemia e seus “estragos”) a acreditar em algo que a ciência adverte. Interligando ao tema, foi associado ao posicionamento político, para mostrar que os detentores do poder não estão preocupados com a saúde da população ou investindo na administração do Ministério da Saúde, gerando um inimigo virtual para os médicos e os assuntos delicados da off label, fazendo muitos apoiadores políticos destilarem senso comum como verdade, em suas redes sociais.

Se viu necessário expor o posicionamento de Nelson Teich, pois ele é médico e exministro da Saúde, que possue formação técnica para se posicionar sobre a defesa

do presidente e o direito do médico em prescrever medicamentos protocolados. Com isso, mostra que os estudos até agora feitos, resultam em nenhum benefício. Bolsonaro enriquece com suas falas, uma grande massa de inimigos virtuais, que dá voz a pessoas incompetentes para discutir o direito de prescrição. O ex-ministro disse que o Brasil não está aprendendo com seus erros e, por falta de dados consolidados, as políticas estão sendo feitas com base em tentativa e erro.

O senador Sérgio Patecão, apresentou um projeto lei (14/4/2020) com o objetivo de regulamentar a prescrição do medicamento cloroquina no tratamento da covid-19. A PL 1.851/2020 traz que os pacientes graves poderão utilizar o medicamento, com a autorização da família e a critério médico. Como a eficácia ainda está em estudo científico, os médicos não prescrevem seu uso. Enquanto o projeto lei está em análise no Senado, o Ministério da Saúde tem autorizado o uso off label da cloroquina e hidroxicloroquina, para os pacientes em estado grave por 5 dias, mas como dito, os médicos não contrariam a ciência, pois acreditam nos fatos trazidos pelas grandes potências médicas ao redor do mundo, sobre a eficácia do medicamento.

Referências.

https://www.secad.com.br/blog/medicina/coronavirus-como-profissionais-dasaudedevem-agir/

https://www.hcor.com.br/imprensa/noticias/coalizao-covid-brasil-convidamedicospesquisadores-e-profissionais-da-saude-para-pesquisa-sobre-tratamentodecoronavirus/

https://www.conjur.com.br/2020-abr-10/jones-alves-uso-off-labelmedicamentoscombate-covid-19

https://www.newsfarma.pt/artigos/2278-prescri%C3%A7%C3%A3odemedicamentos-off-label-liberdade-e-responsabilidade

https://www.scielosp.org/article/csc/2013.v18n3/847-854/

https://www.sbahq.org/resources/pdf/defesaprofissional/artigos/protocolos_seguranca_prescricao_uso_e_adm_medicamentos.pdf

https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/07/07/com-diagnostico-de-bolsonarocloroquina-ficara-ainda-mais-polarizada-diz-teich

https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/04/16/projeto-regulamentaprescricao-medica-da-cloroquina-para-tratar-a-covid-19

https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2020/04/senado-analisa-projeto-queautoriza-o-uso-da-cloroquina-no-tratamento-da-covid-19